



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1185/2023

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar os impactos da Medida Provisória 1.185, de 30 de agosto de 2023, no setor sucroalcooleiro.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Mário Ferreira Campos Filho - Presidente da Bioenergia Brasil;
- o Senhor Renato Cunha - Presidente da Associação de produtores de açúcar, etanol e bioenergia - NOVABIO;
- o Senhor André Luiz Baptista Lins Rocha - Presidente Sindicato das Indústrias de Fabricação de Etanol do Estado de Goiás;
- o Senhor Pedro Robério de Melo Nogueira - Presidente do Sindiaçucar Alagoas;
- o Senhor Guilherme Nolasco - Presidente da União Nacional do Etanol de Milho;
- o Senhor Silvio Cesar Pereira Rangel - Presidente do Sindicato das Indústrias Sucroalcooleiras do Estado de Mato Grosso e da Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso;



• o Senhor Evandro Gussi - Presidente da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA).

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2023.

Senador Jayme Campos
(UNIÃO - MT)

